



Código de Ética e Conduta

Sumário

Mensagem da Administração	3
01. Conhecendo a A4PM Soluções Inteligentes	4
Visão	4
Missão	4
Valores	4
02. Abrangência	5
03. Objetivo	5
04. Confidencialidade e Segurança da Informação	5
05. Condutas	6
5.1 Condutas Admitidas	6
5.2 Condutas Inadmitidas.....	6
5.3 Relações com o cliente e comportamentos no ambiente de trabalho	7
06. Determinações da Corporação	8
6.1 Ausências	8
6.2 Uniformes e Crachá	8
07. Uso de Recursos da Empresa	8
08. Política Anticorrupção.....	8
09. Canal Aberto	9
10. Disposições Finais	10

Mensagem da Administração

Aos colaboradores da A4PM,

É com grande satisfação e responsabilidade que apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta. Este documento reflete os valores, princípios e diretrizes que orientam as nossas atividades diárias e reafirma o compromisso da A4PM com a integridade, ética e transparência nos negócios.

Em um mundo cada vez mais dinâmico e competitivo, é fundamental que as nossas ações estejam alinhadas com os mais altos padrões éticos e legais. A nossa empresa atua em segmentos sensíveis para a comunidade, sendo saúde e educação, áreas que exigem um cuidado especial e uma responsabilidade ainda maior em relação à qualidade, segurança e impacto social dos nossos serviços.

Reconhecemos a importância de cada um de vocês na construção de uma empresa ética e de sucesso. Acreditamos que, juntos, podemos criar um ambiente de trabalho onde a integridade, o respeito e a colaboração são valorizados e incentivados em todas as nossas interações. Lembrem-se sempre de que a empresa é constituída por cada um de vocês, do contrário, a A4PM seria apenas um registro de CNPJ.

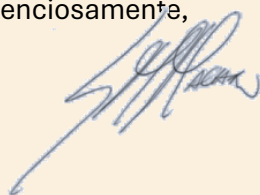
Este Código de Ética e Conduta não é apenas um conjunto de regras e diretrizes, mas um compromisso compartilhado que todos nós assumimos para garantir que a A4PM continue crescendo de forma sustentável, respeitando os direitos humanos, promovendo a diversidade e a inclusão, contribuindo positivamente para uma sociedade mais ética e mais justa.

Encorajamos todos vocês a lerem atentamente este documento, a compreenderem os seus princípios e a colocá-los em prática em suas atividades diárias.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e para ouvir suas sugestões e feedbacks.

Agradecemos pela dedicação, comprometimento e pelo papel fundamental que cada um desempenha no sucesso da A4PM. Juntos, podemos fazer a diferença e construir um futuro melhor para todos!

Atenciosamente,



Gabriel Monnerat Machado
Diretor Administrativo

01. Conhecendo a A4PM Soluções Inteligentes

Visão

Ser REFERÊNCIA no mercado como uma empresa líder em Consultoria e Tecnologia da Informação nas áreas de Saúde e Educação.

Missão

INOVAR E ENCANTAR nossos clientes e nossos colaboradores com nossos serviços. Buscando a evolução contínua, alcançaremos a excelência.

Valores

CLIENTES: Encantamos nossos clientes e somos comprometidos com a inovação. Trabalhamos para superar as expectativas com soluções inovadoras e eficazes, facilitando a comunicação entre as instituições e a população.

RESULTADOS: Somos comprometidos e responsáveis com a excelência no atendimento a nossos clientes.

SENTIMENTO DE DONO: Trabalhamos com brilho nos olhos e garantimos a solução dos problemas que chegam até nós.

QUALIDADE: Temos gestão e controle sobre a nossa rotina e melhoramos continuamente nossos negócios e projetos.

RESILIÊNCIA: Somos capazes de nos adaptar a mudanças e temos persistência perante os obstáculos encontrados, acreditando que vencedor é aquele que não desiste até conseguir.

GENTE: Atraímos, desenvolvemos e valorizamos as melhores pessoas. Somos um exemplo de trabalho em equipe e mantemos as relações transparentes entre nós.

INTEGRIDADE: Agir com honestidade e transparência em todas as nossas atividades e relações.

RESPEITO: Tratar todos os colegas, clientes, parceiros e stakeholders com dignidade e respeito.

RESPONSABILIDADE: Assumir responsabilidade pelas nossas ações e decisões, visando o bem-estar da sociedade e o sucesso da empresa.

INOVAÇÃO: Estimular a criatividade e o pensamento inovador para oferecer soluções eficientes e de qualidade.

02. Abrangência

O Código de Ética e Conduta se destina a todos os administradores, colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros que se relacionem com a A4PM Soluções Inteligentes, independentemente de posição hierárquica ou área de atuação.

Todos devem observar as disposições deste Código em conjunto com as leis aplicáveis, os contratos, as políticas e os procedimentos internos, bem como agir de forma ideal para atender os dispostos.

Esperamos que todos sejam incentivados e inspirados a agir em conformidade com nosso Código de Ética e Conduta. Para isto, nos comprometemos com a divulgação ampla e com o apoio do Comitê de Compliance para tomada de medidas adequadas quando acreditar que esses preceitos estão sendo violados.

03. Objetivo

O objetivo deste documento está em regulamentar, ditar e comunicar as condutas e normas que orientam o negócio e os relacionamentos da empresa, por meio da governança corporativa e de nossos colaboradores, de forma ética, transparente, e profissional e de mútuo respeito entre todos os envolvidos.

Além disso, tem o intuito de esclarecer os papéis e as responsabilidades de cada um que atue em nossos processos no que tange à prevenção de descumprimento do Programa de Compliance e suas políticas, bem como a Lei Anticorrupção prevista em nosso Ordenamento Jurídico Brasileiro.

04. Confidencialidade e Segurança da Informação

Nossa empresa preza pela confidencialidade e pela segurança da informação. Além do Programa de Compliance, somos uma empresa que possui um programa de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e dispomos de políticas que regem este programa.

Dito isto, temos o compromisso de manter em sigilo as informações de nossos clientes, colaboradores, prestadores de serviço e parceiros, não sendo uma prática adotada pela empresa a divulgação de informações sem a devida autorização de seu titular ou controlador.

Nossos colaboradores possuem acesso às informações estritamente necessárias para o desempenho de suas funções e são instruídos a manter a confidencialidade, o sigilo e a segurança de todos os dados que operam, independentemente de pertencerem a pessoas físicas ou jurídicas.

Contamos com ferramentas que aumentam a segurança no momento da circulação interna e externa de dados, indicadores e informações pertencentes à A4PM ou a terceiros.

Toda informação de cunho profissional obtido através do desempenho de funções ou da prestação de serviços nesta empresa deve ser tratada com o devido rigor e proteção, não sendo permitido a ninguém o vazamento ou a divulgação de informações de cunho interno.

05. Condutas

Evidenciamos neste Código as condutas admitidas e inadmitidas pela A4PM, deixando claro que não são de rol taxativo, ou seja, é necessário que todos a quem se destina este Código de Ética e Conduta prezem pelo bom senso, pelos bons costumes e, principalmente, considerem as leis e normas às quais estamos submetidos, em todos os atos que forem executar.

5.1 Condutas Admitidas

Todas as condutas admitidas são ordenadas pelo cumprimento às normas, às leis, ao respeito mútuo com os colegas de trabalho, aos clientes e a todos os relacionamentos gerados a partir da atuação profissional em nome da corporação.

Desta forma, é esperado que a corporação, juntamente com os colaboradores, promova um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de assédios. Para isso, é admitida a cooperação de todos para promoção de um ambiente de trabalho ético, satisfatório e amigável.

Somos uma empresa aberta a sugestões e ao diálogo com nossos colaboradores, admitimos o debate saudável e buscamos ouvi-los de forma que possamos construir uma empresa sadia e desenvolvida interna e externamente.

5.2 Condutas Inadmitidas

A A4PM não pactua com o desrespeito, não tolerando o assédio, o preconceito e o racismo, bem como todas as condutas discriminatórias que possam ser praticadas. Nossa empresa preza pelo respeito mútuo e pelo bom relacionamento entre os colaboradores, clientes e terceiros.

A empresa não tolera nem permite que seus colaboradores tomem qualquer medida de retaliação contra quem reportar uma conduta indevida ou apresentar dúvidas ao Canal Confidencial. A retaliação é uma infração aos nossos padrões de conduta – por essa razão, é proibida a prática de hostilizar o colaborador que, de boa-fé, relata uma conduta indevida ou expressa dúvidas com relação a determinada prática ou decisão.

Atos de retaliação se manifestam como ameaças de desligamento, humilhação pública, transferência de equipe, redução de carga de trabalho, dentre outros atos vexatórios, e são encarados como qualquer outra infração grave prevista no Código de Ética e Conduta da A4PM ou em qualquer outra política interna, sendo investigados pela equipe de Compliance, e, posteriormente, encaminhados ao Comitê de Compliance, podendo gerar sanções como desligamento com ou sem justa causa, advertência formal ou verbal, ou mero ajuste de conduta.

5.3 Relações com o cliente e comportamentos no ambiente de trabalho

A A4PM tem como princípio a plena satisfação dos clientes, fornecendo respostas e soluções que atendam aos seus interesses nos prazos estabelecidos, sempre em conformidade com os objetivos da empresa, e sem prejudicá-los de forma direta ou indireta. Faz parte da cultura empresarial garantir que todos os processos de licitação sejam conduzidos de forma ética e transparente, respeitando as normas e regulamentos vigentes.

Nossos colaboradores devem zelar pelos padrões de conduta no ato de atendimento ao cliente, quais sejam, o atendimento eficaz, o mútuo respeito, a transparência nas operações e nos serviços prestados, o acolhimento de sugestões e críticas construtivas, bem como a celeridade das operações realizadas, ansiando sempre pelo melhor resultado e pelo sigilo de informações secretas e pertencentes a terceiros.

No ambiente de trabalho, nossos colaboradores devem prezar pelo bom comportamento, pelo respeito e profissionalismo, não executando atividade imorais, comentários racistas, assédios ou qualquer conduta que fira a honra e a privacidade de outrem, devendo ainda apresentar conduta ilibada e respeitosa com possíveis cônjuges, familiares ou parentes que laborem junto.

Diversidade e inclusão: Valorizar a diversidade e promover um ambiente inclusivo, onde todos os profissionais são respeitados e têm oportunidades iguais de crescimento.

Desenvolvimento profissional: Investir no desenvolvimento e capacitação dos colaboradores, incentivando o aprendizado contínuo e crescimento profissional.

Comunicação aberta: Estimular uma comunicação aberta e honesta entre os membros da equipe, promovendo o diálogo e a colaboração.

06. Determinações da Corporação

6.1 Ausências

Disposições sobre licenças e ausências legais devem ser verificadas no memorando de nº 001/2024, devidamente publicado e divulgado através do Chronos+, sob o controle do DHO.

Essas diretrizes norteiam todos os colaboradores quanto a licença e ausência nos termos legais, bem como nas regras internas da empresa, como por exemplo a quem contatar e quais documentações devem ser apresentadas.

6.2 Uniformes e Crachá

Uniformes e crachá são formas de reconhecimento e identificação de nossos colaboradores, sendo indispensável que os colaboradores que circulem em áreas externas portem o crachá e façam uso do uniforme fornecido pela empresa, exceto em casos específicos, onde pode ocorrer a liberação do uso de tais elementos, todavia, essas tratativas pertencem diretamente à Administração em conjunto com o DHO.

07. Uso de Recursos da Empresa

O uso de recursos da empresa para fins pessoais é intolerável pela A4PM, de forma que os colaboradores não devem se valer de informações ou acessos obtidos para exercer sua função com o intuito de obter vantagens ou auferir renda não condizente com a finalidade para qual foi lhe dado o acesso.

Conscientizamos os nossos colaboradores para que os recursos sejam utilizados de forma responsável e ética, evitando o desperdício e uso indevido.

Desta forma, o uso de qualquer mínimo recurso ofertado pela empresa e usufruído de forma indevida ou acordada com a direção será considerada violação ao Código de Ética e Conduta, podendo ser aplicadas medidas disciplinares.

08. Política Anticorrupção

A A4PM não tolerará qualquer ato de corrupção, seja por seus colaboradores ou por terceiros que atuem em seu nome.

A corporação se relaciona com o setor público de forma transparente, com absoluta observância às leis que direcionam a prática de seus negócios, como é o caso da lei nº 12.846/2013, bem como à Política Anticorrupção da empresa.

Não compactuados com práticas irregulares e ilegais e aplicamos integralmente nossa Política Anticorrupção, onde fica determinada a postura de toda a empresa perante a administração pública.

09. Canal Aberto

É dever da corporação promover um canal de comunicação sem retaliação para que os colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviço possam comunicar suas preocupações, considerações e conhecimentos sobre questões éticas, imorais, ou ilegais dentro da empresa.

A A4PM não tolera a retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, realizar o devido comunicado sobre más condutas, o que significa que o relator deve possuir boa intenção, considerando boa ação a proteção da empresa, o cumprimento das leis e das normas internas. De forma que a intriga e calúnia não serão vistas com bons olhos, além de ser tipificado como crime pelo Código Penal Brasileiro, artigo 138, que consiste em culpabilizar falsamente a autoria de um crime para outrem.

Fica reservado a A4PM o direito de aplicar medidas disciplinares a qualquer pessoa que, conscientemente, faça uma falsa acusação ou aja de maneira imprópria.

No mais, se alguém confessar e comunicar voluntariamente que esteve envolvida em alguma atividade de violação ética e imoral será levada em consideração a boa-fé do confesso no momento da definição das sanções a serem aplicadas.

Todas as comunicações são feitas em sigilo, podendo ainda o relator realizá-la de forma anônima ou identificada. Independentemente da forma, será garantida a confidencialidade, haja vista que o Comitê de Compliance não divulgará o relato.

Para os colaboradores, é fornecido o canal de ouvidoria interna possibilitando manifestos dos profissionais que queiram se identificar ou seguir em anonimato.

Para os nossos clientes, a cada atendimento realizado pelo setor de Suporte Interno é apresentada uma avaliação do atendimento, a fim de identificar quaisquer anomalias ou condutas que estejam contra os nossos princípios.

O Canal Aberto pode ser acessado através do link <https://compliance.a4pm.com.br/>, cujo a finalidade é exclusiva a de realizar e recebermos denúncias de boa-fé de condutas que possam infringir as diretrizes da A4PM e as leis e normas vigentes.

As denúncias são anônimas e protegem a identidade de quem a registra, preservando assim a confidencialidade e o princípio de não retaliação.

10. Disposições Finais

Este código de Ética e Conduta será revisado periodicamente a cada um ano, podendo ser atualizado antes, caso seja necessário, para garantir sua relevância e eficácia, sendo atualizado conforme necessário para refletir as mudanças no ambiente de negócios e na legislação.

Todos os colaboradores da A4PM se comprometem a agir de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos, contribuindo para a construção de uma empresa ética, responsável e bem-sucedida.

Todo colaborador, ao receber este Código de Ética e Conduta, deverá assinar o Termo de Conhecimento, declarando conhecer as regras e princípios aqui expostos, devolvendo-o ao setor de Compliance. Sendo certo que a cada atualização todos os colaboradores deverão tomar conhecimento da versão atualizada do documento, assinando e declarando conhecimento das modificações.

Ficam subordinados ao setor e ao Comitê de Compliance todos os que adotarem este Código.

Soube de alguma violação?

Contate imediatamente o setor de Compliance e denuncie!